



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 129/2017 de 16/2/2017, a qual designou o servidor **VALDIVINO ATAIDE DA SILVA**, portador do CPF 328.840.951-87, para executar a fiscalização de todas as obrigações contratuais, dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal, referente as Secretarias Municipais de: Administração e Finanças, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura e Turismo, e Esporte e Lazer, exceto os contratos firmados com empresas prestadoras de serviços de obra e engenharia que se encontram prestando serviços em nosso município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 24 de fevereiro de 2022.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal





10.000,00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$  
Funcional: 01.031.0001-2.004 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS  
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00  
Unidade Orçamentária: 01.002 SECRETARIA DA CÂMARA  
Funcional: 01.032.0001-2.002 MANTER AS ATIVIDADES DA  
SECRETARIA  
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 30.436,93  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 6.000,00  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$  
45.435,72 Funcional: 01.032.0001-2.004 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS  
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00  
Funcional: 01.032.0001-2.005 CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR O  
PRÉDIO DA CÂMARA  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$  
5.000,00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 50.000,00  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Unidade: 10.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
- DMAEG  
Ficha: 0454 - Funcional: 17.512.0039-1.086 IMPLANTAR REDE DE  
ESGOTO E SERVIÇOS COMP.  
4.4.90.51 - 1700 - Obras e Instalações R\$ 864.000,00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
Unidade: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
Ficha: 0374 - Funcional: 26.782.0035-1.124 CONSTRUIR ANEL VIÁRIO  
4.4.90.51 - 1701 - Obras e Instalações R\$ 750.000,00  
Total da Anulação R\$ 1.810.872,65  
**Artigo 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de  
Diretrizes Orçamentárias, Lei 1646/2021 de 28 de dezembro de 2021 e do Anexo I do Plano  
Plurianual, Lei 1645/2021 de 28 dezembro de 2021.  
**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando  
as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de março de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA –MT, ROTA 05 PELO PERÍODO DE 03 TRÊS MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

**ITEM – 01 – ENILDO AVELINO DOS SANTOS** inscrito no CPF de nº **616.598.271-91**, com o valor total de **R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais)**,

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais).**

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 07 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 54, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tomar sem efeito a Portaria nº 129/2017 de 16/2/2017, a qual designou o servidor **VALDIVINO ATAÍDE DA SILVA**, portador do CPF 328.840.951-87, para executar a fiscalização de todas as obrigações contratuais, dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal, referente as Secretarias Municipais de: Administração e Finanças, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura e Turismo, e Esporte e Lazer, exceto os contratos firmados com empresas prestadoras de serviços de obra e engenharia que se encontram prestando serviços em nosso município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 24 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 55, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tomar sem efeito a Portaria nº 250/2017 de 17/11/2017, a qual nomeou o servidor **VALDIVINO ATAÍDE DA SILVA**, portador do CPF 328.840.951-87, para executar a fiscalização de todas as obrigações contratuais, dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal, referente a Secretaria Chefe de Gabinete, exceto os contratos firmados com empresas prestadoras de serviços de obra e engenharia que se encontram prestando serviços em nosso município

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 24 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 56, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE

**Artigo 1º** - Tomar sem efeito a Portaria nº 166/2021 de 22/3/2021, a qual nomeou o servidor **RELMES SOUZA DA SILVA**, portador do CPF nº 830.734.421-20, para executar a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga-MT, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 24 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 57, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor estatutário – Sr. **RELMES SOUZA DA SILVA**, portador do CPF nº 830.734.421-20 e Matrícula Funcional nº 1102, lotado no DMAEG - Departamento Municipal de Água e Esgoto, exercendo o cargo de Fiscal de Consumo, para executar a partir da presente data a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de: Agricultura e Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, Indústria e Comércio e Chefe de Gabinete.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 58, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022